

Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

73° Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Brasília - DF

Aos 06 dias do mês de agosto de 2018, na Capital Federal, no Tribunal Superior Eleitoral, Setor de Administração Federal Sul, Q7 - Asa Sul, Brasília-DF, Salão Nobre (subsolo), instalou-se a sessão solene de abertura do septuagésimo terceiro Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, presentes os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e ressalvada a impossibilidade de comparecimento dos Desembargadores Ricardo Roesler, Ricardo Múcio S. de A. Lima, Francisco Antonio Paes Landim Filho e Tânia Garcia de F. Borges, respectivamente, Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais de Santa Catarina, Sergipe, Piauí e Mato Grosso do Sul, a Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Desembargadora Carmelita Brasil, abriu o evento, agradecendo a presença de todos. Após, foi concedida a palavra ao Desembargador Márcio Vidal, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso/e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. que, cumprimentando os presentes, destacou a importância da Justica Eleitoral não apenas no aspecto jurisdicional, mas também em um viés social, administrativo e político. Agradeceu a presenca do Presidente do Colégio de Corregedores Eleitorais, Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior, e destacou a importância do diálogo entre Presidentes e Corregedores.

Em continuidade, realizou-se a divisão em grupos temáticos próprios de Diretores-Gerais e Assessores de Comunicação.

Dando início aos trabalhos da reunião de Presidentes, o Desembargador Márcio Vidal, fez um balanço das ações do COPTREL e das pendências da última reunião, conforme tabela anexada, discriminando as providências adotadas. Destacou os esforços envidados para que a disciplina Direito Eleitoral seja inserida na grade cufficular das faculdades de Direito, junto a

cufficular das faculdades de Direito, jur

1

M / /

diversos órgãos públicos, inclusive junto ao MEC e ao Conselho Nacional de Educação. Ressaltou, ainda, que a proposta de novo Código Eleitoral será entregue na tarde de hoje ao Ministro Luiz Fux. Salientou que foram realizadas reuniões com a TV Justiça, para que haja transmissão de programas próprios dos Tribunais Eleitorais de cada país. A questão foi momentaneamente sobrestada, tendo em vista a ausência de recursos financeiros para implementação neste momento. O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Desembargador Carlos Eduardo Padin, teceu considerações acerca dos critérios para designação de juízes, propondo a manutenção do modelo atual, por entender que é a que melhor se amolda às particularidades de cada Regional. O Desembargador Márcio Vidal, fazendo uso da palavra, reiterou a importância do tema e a necessidade de se encontrar algum critério mínimo de merecimento. Assinalou que novas deliberações são necessárias, não devendo o tema ser arquivado neste momento. O Desembargador Carlos Eduardo da Fonseca Passos asseverou a importância de uma uniformização, e destacou que o TRE/RJ, atualmente, adota uma posição intermediária. Por sugestão do Des. Márcio Vidal, o Colégio deliberou pela distribuição do relatório para todos os Presidentes, para apresentação de sugestões e discussão mais aprofundada no próximo encontro. O presidente do TRE/TO, Marco Villas Boas, destacou a importância histórica do critério de antiguidade para renovação dos quadros no 1º grau. O presidente do TRE/PE, Desembargador Luiz Carlos Figueiredo, salientou que o critério do merecimento é fundamental para melhor eficiência da Justiça Eleitoral. Opinou pela regulamentação nacional acerca do tema. O Desembargador Márcio Vidal reiterou a necessidade de maior amadurecimento da questão, que será examinada, com destaque, no encontro seguinte.

Avançando a pauta à Comissão de Enunciados, foi dada a palavra ao Presidente do TRE/PR, Desembargador Luiz Taro Oyama, que apresentou propostas sobre utilização do nome social por todos no título de eleitor, rezoneamento, pagamento de diárias para deslocamentos de servidores para outras zonas eleitorais, entre outros temas, conforme anexo xx. Foram tecidas considerações acerca da implementação, na Justiça Eleitoral, do instituto da mediação pelos Desembargadores Carlos Eduardo da Fonseca Passos e Carlos Eduardo Padin. Os Desembargadores Luiz Taro Oyama e Pedro Bernardes destacaram a importância da utilização de uma linguagem não violenta, de ações propositivas por parte dos políticos. Conforme destacado pelo Desembargador Márcio Vidal, as propostas serão encaminhadas e debatidas via plenário virtual.

Passando ao tema da viabilização do plenário virtual propriamente dito, aprovado no último COPTREL, foi dada a palavra ao Desembargador

ARA W

avra ao Desembargador

1

Carlos Eduardo da Fonseca Passos, que apresentou as funcionalidades a serem adotadas no processo de utilização do plenário virtual. Desembargador Padin salientou a necessidade de que as deliberações atinentes aos enunciados sejam realizadas de forma presencial.

O Desembargador Márcio Vidal também relatou providências adotadas quanto à solicitação de designação de juízes auxiliares por todos os Tribunais, não apenas os de grande porte. Salientou que o TRE/MT criou a figura do juiz colaborador. Abordou também o tema da remuneração de oficiais de justica ad hoc.

No tocante à inclusão, na grade curricular das universidades, do Direito Eleitoral, o Desembargador Marco Villas Boas teceu considerações sobre o tema, destacando a importância da iniciativa. Salientou que a educação e a disseminação do conhecimento em direito eleitoral são fundamentais no combate à corrupção e na recuperação do sistema eleitoral.

Passou-se, então, às apresentações dos TREs com temas pré-aprovados, seguindo-se das deliberações dos presidentes.

O TRE-AM, após breve introdução efetuada por seu presidente, Desembargador João de Jesus Simões, discorreu sobre diárias para deslocamentos eventuais, em situações excepcionais, a magistrados exercendo jurisdição eleitoral em outra Comarca, com sugestão de alteração da Resolução TSE nº 23.323/2010, que dispõe sobre passagens e diárias no âmbito da Justiça Eleitoral. Em seguida, apresentou proposta de revisão do calendário eleitoral, com a finalidade de julgamentos em tempo adequação e garantia de segurança jurídica, consoante anexo xxx. Desembargador Márcio Vidal pediu que o relatório elaborado seja distribuído aos membros e a proposta encaminhada ao TSE e ao Congresso Nacional. O Colégio foi solidário à proposta com os Estados que fazem parte da Amazônia Legal (Rondônia, Acre, Amapá, Pará, Amazonas, Tocantins, Roraima). Foi sugerido que a questão também seja levada ao Tribunal de Contas da União, tendo o Colégio concordado com tal procedimento. Também foi ponderada a possibilidade de que tal auxílio seja tratado como ajuda de custo.

O TRE/BA apresentou o tema "Auditoria é mais Parceria", com o Guia Prático de Contratações. O presidente do Tribunal, Desembargador José Edivaldo Rotondano, após cumprimentar a Desembargadora Carmelita Brasil, fez considerações e passou a palavra a servidoras do Regional, que destacaram a importância da auditoria na organização do TribunaDe no

alcance de melhores resultados.

O Desembargador Márcio Vidal destacou a importância da auditoria, por trazer segurança ao gestor e que a escolha dos responsáveis por tal unidade recaísse não sobre o presidente, mas como incumbência do plenário dos Tribunais, até mesmo para assegurar independência. O Desembargador Carlos Eduardo Padin também reconheceu a importância da auditoria, inclusive para garantir maior transparência na gestão pública.

Foi passada a palavra para a presidente do TRE/PA, Desembargadora Célia Regina Pinheiro, que cumprimentou os presentes e passou a palavra a servidor do Regional, o qual discorreu o Sistema de Acompanhamento, Gestão e Logística de Eleições.

A Presidente do TRE/AC, Des. Regina Célia Longuini, após breve introdução, passou a palavra para servidores do TRE/AC e TRE/PA, para exposição de temática atinente ao Aplicativo Nacional de Georreferenciamento/Mapeamento de Locais de Votação. O Desembargador Márcio Vidal ressaltou a importância da tecnologia e sua utilização no processo eleitoral.

O Desembargador Carlos Eduardo Padin pediu a palavra para tratar de um assunto que não consta da pauta e destacou que, no Tribunal Regional de São Paulo, os mesários receberão vale-alimentação por cartão de débito, a partir de convênio com o Banco do Brasil. Os representantes do Colégio solicitaram que o material fosse compartilhado.

O TRE/PB discorreu sobre o Atendimento Virtual ao Eleitor naquele Estado, como mecanismo para maior agilidade e eficiência no atendimento do cidadão.

Às 12:15, o colégio foi interrompido para almoço.

Reiniciados os trabalhos às 13:35, sob presidência da Desembargadora Regina Célia, a palavra foi passada ao Desembargador Carlos Eduardo da Fonseca Passos que, após exposição inicial dos problemas experimentados pelo TRE/RJ em decorrência do processo de rezoneamento, transferiu a condução das explicações acerca do projeto "Dimensionamento da Força de Trabalho" à Secretária de Gestão de Pessoas daquele Regional. Ao final, o Desembargador Carlos Eduardo da Fonseca Passos esclareceu que o processo inicial de redimensionamento foi realizado, nesta primeira etapa, apenas nas zonas eleitorais, e que está em curso processo licitatório para condução do procedimento na sede, dadas as particularidades de suas unidades, que demandam a contratação de empresa especializada.

4

/

Na sequência, o TRE/PI, através de seu Secretário de Tecnologia de Informação, expôs o Serviço de Dados Públicos - Justiça em Números. A Desembargadora Regina Célia indagou acerca da possibilidade de compartilhamento da ferramenta com outros Tribunais, no que foi respondida positivamente. Após ponderações no sentido de que poderia haver coexistência de sistemas entre Tribunais na Justiça Eleitoral, o Colégio deliberou para que seja questionado, junto ao TSE, se houve retomada no desenvolvimento do sistema PJe-Estatística e, em caso negativo, que haja, ao menos, estabelecimento de ferramenta única de controle e estatística na Justiça Eleitoral.

Em seguida, o Presidente do TRE/PE, Desembargador Luiz Carlos Figueiredo, discorreu sobre iniciativas relativas ao combate a fake news. Salientou a possibilidade de estender, aos técnicos de urna, promotores e juízes, a possibilidade de realização de voto em trânsito, como os militares. Destacou que realizou reuniões específicas com as redes sociais e com a agência Lupa e que criou uma central de denúncias no âmbito do Tribunal Eleitoral de Pernambuco. O Desembargador Carlos Eduardo da Fonseca Passos registrou que, no TRE/RJ, a competência para exame acerca da propaganda realizada na internet ficou restrita a um único magistrado. O Desembargador Carlos Eduardo Padin, parabenizando o Des. Luiz Carlos, destacou que a Justiça Eleitoral não possui estrutura para funcionar como certificadora do que é certo ou errado no processo eleitoral e que a atuação deve se dar a partir das denúncias apresentadas. O Presidente do TRE/MA, Desembargador Ricardo Tadeu Duailibe, criou um comitê consultivo para combate a fake news, com reuniões com instituições locais, como órgão de inteligência. O Desembargador Padin ressaltou que também há um comitê, como órgão de informação, no âmbito do TRE/SP. O presidente do TRE/MT, Desembargador Márcio Vidal, também destacou que possui comitê próprio desde o ano passado. O presidente do TRE/ES, Desembargador Annibal de Rezende Lima, afirmou que já fez um/ expediente ao TSE pedindo que seja disciplinada a questão.

O Diretor da Escola Judiciária de Santa Catarina, representando o Presidente do TRE/SC, destacou a realização da campanha "Eleição com participação é eleição sem corrupção", apresentando vídeo produzido acerca do tema.

Passou-se à apresentação do resultado da reunião dos Diretores-Gerais, através de seu representante, ocorrida simultaneamente. Foram destacados 3 (três) itens como principais, a serem encaminhados como propostas.

O primeiro ponto foi a participação efetiva dos Tribunais Regionais no processo de revisão da Resolução TSE nº 22.138/05, referente à estrutura

da Resolução ISE II 22.138/03, referente

1

1

organizacional da Justica Eleitoral, no que foi acolhido pelo Colégio, a ser coordenada pelos seguintes Tribunais: TRE/MS; TRE/PB; TRE/RJ; TRE/SC e TRE/SP. Conforme orientação do Diretor-Geral do TSE na reunião de Diretores-Gerais, será encaminhada lista dos representantes para formalização da referida participação no âmbito do TSE.

O segundo item atine à questão de orçamento da Justiça Eleitoral. A ideia concerne ao desenvolvimento de iniciativas para melhor gestão dos recursos financeiros em períodos de restrição orçamentária. A proposta foi de compartilhamento de boas práticas pelos Tribunais, sendo aprovada.

A terceira proposta foi de que as atividades de apoio administrativo na Justiça Eleitoral, passíveis de terceirização, sejam incluídas na Resolução TSE n° 23.234/2010. A ideia focava na formação de um grupo de trabalho representando as regiões do país, que faça um estudo e proponha alterações naquela norma jurídica do Tribunal Superior Eleitoral, gerando segurança e uniformização. Foi formada a comissão, com os seguintes representantes; Região Norte - TRE/RO; Região Sudeste - TRE/ES; Região Centro-Oeste - TRE/DF; Região Sul - TRE/PR; Região Nordeste - TRE/PE, sendo aprovada a concepção sugerida.

Logo após, as Assessorias de Comunicação apresentaram suas ponderações sobre o papel da Comunicação no Processo Eleitoral 2018.

Foi discutida a responsabilidade dos Tribunais a partir da comunicação pública, focada no estímulo ao voto. A atuação se concentrará nas campanhas desenvolvidas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Foi solicitada uma atenção maior dos Tribunais às assessorias de comunicação, como, por exemplo, com o auxílio de um assessor jurídico na área jornalística, ao menos no período eleitoral, para acompanhar as deliberações em plenário, além de maior apoio administrativo.

A Desembargadora Regina Célia, fez uso da palavra e solicitou que fosse encaminhado, ao TSE, pedido de imediata disponibilização do sistema Pardal, tendo sido apoiada por todos os membros do Colégio.

Retomando as deliberações referentes à Comunicação, a assessora do TSE destacou campanhas que têm sido realizadas, como o combate a fake news, de voto consciente, focada em coibir a abstenção, de segurança da urna eletrônica e de conscientização do eleitorado. Ressaltou que algumas campanhas importantes já se encerraram, como a de recadastramento

eleitoral.

Encerradas as exposições, o Desembargador Márcio Vidal passou a palavra ao Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior, Presidente do Colégio de Corregedores, que agradeceu a todos pelo convite e demonstrou seu contentamento em participar do evento e compartilhar experiências.

Em seguida, foi escolhido o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para a realização do próximo encontro, tendo o Desembargador José Carlos Marques, Presidente daquele Tribunal, prestado esclarecimentos sobre as tratativas já realizadas para organização do evento, nos dias 29 e 30 de novembro, na cidade de Maceió.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Desembargador João de Jesus Simões, destacou que será realizado em Manaus, no final do ano, encontro de diretores de escolas judiciárias, em data ainda a ser definida.

O Desembargador Carlos Eduardo da Fonseca Passos passou a palavra aos Diretores-Gerais do TRE/PB e do TRE/RJ, que apresentaram proposta de encaminhamento ao TSE de requerimento de compartilhamento, junto aos regionais, de robô utilizado por aquele Tribunal Superior (chatbot), aprovada pelo Colégio.

A Presidente do TRE/DF, Desembargadora Carmelita Brasil, teceu algumas palavras e o Presidente do COPTREL proferiu as palavras de encerramento do evento. O Presidente Desembargador Márcio Vidal agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos, às 15:30 h. Para constar, eu _______, Simone Ferreira de Oliveira e Cruz, e eu, _______ Pedro José Barreiros Acchar, Chefe de Gabinete e Assessor da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, respectivamente, lavramos a presente Ata que segue aprovada e assinada pelo Desembargador Márcio Vidal, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2018.

Desembargador Márcio Vidal

Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso

Block A

1

Desa. Regina Célia F. Longuini
Vice-Presidente do COPTREL - Presidente do TRE-AC

Des. Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos Secretário do COPTREL - Presidente do TRE-RJ

> Des. José Carles M. Marques Presidente do TRE-AL

Des. Manoel de Jesus F. de Brito Presidente do PRE AP

Des. João de Jesus Abdala Simões Presidente do TRE-AM

Des. José Edivaldo R. Rotondano Presidente TRE-BA

Presidente do TRE-CE

Desa. Carmelita Brasil

Presidente do TRE-DF

Des. Annibal de Rezende Lima

Presidente do TRE-ES

Des. Carlos Hipólito Escher

Presidente do TRE-GO

Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe
Presidente do TRE-MA

Des. Pedro/Bernardes de Oliveira
Presidente TRE-MG

Desa. Célia Regina de L. Pinheiro Presidente TRE-PA

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira Presidente do TRE-PB Des. Luiz Taro Oyama Presidente TRE-PR

Des. Luiz Carlos de B. Figueiredo Presidente TRE-PE

Des. Difermando Mota Pereira Presidente do TRE-RN

Des. Carlos Cini Marchionatti Presidente do TRE-RS

Des. Sansão Batista Saldanha Presidente do TRE-RO

Desa. Tânia Vasconcelos Presidente do TRE-RR

Juiz Antônio Zoldan da Veiga

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina Representando o Des. Ricardo José Roesler, Presidente do TRE-SC Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin Presidente do TRE-SP

> Des. Marco Villas Boas Presidente do TRE-TO